



2^{os}
PRÉMIOS
de **PODCAST**
V^oVELHO dos
CONTOS

ORGANIZAM



PNO!
PORQUE...NAS CERCAS!

IES PLURILINGÜE
ROSALÍA DE CASTRO
SANTIAGO DE COMPOSTELA



COLABORAM

dinahosting

Ant. Antonio Fraguas Fraguas



CASA DE ROSALÍA



RADIO GALEGA



REAL ACADEMIA GALEGA

easd
mestre mateo



Equipos de
Dinamización
da Lingua Galega



REAL
ACADEMIA
GALEGA

PARLAMENTO
DE GALICIA



XUNTA
DE GALICIA

O IES Rosalía de Castro, Arraianos Producións e Ponte... nas ondas! convocam o II Prémio de Podcasts Xosé Mosquera Pérez.

Nesta iniciativa colaboram outras entidades públicas e privadas que velam pela defensa e a promoción da lingua e da cultura galego-portuguesa como o Museo do Povo Galego, a Fundación Rosalía de Castro, a Fundación António Fraguas, a Radio Galega, a Real Academia Galega, a EASD Mestre Mateo e a Xunta de Galicia – através da Secretaria Geral de Política Lingüística–.



Os seus objetivos são:

- 1) Promover a lingua e a cultura galega e portuguesa, nas escolas.
- 2) Fomentar uma imagem positiva e atual da lingua mediante o seu vínculo com as novas tecnologias da informação e da comunicación.
- 3) Favorecer o uso da lingua entre a mocidade e em ámbitos asociados á oralidade.
- 4) Incentivar a produción e difusión de material audiovisual em galego e portugués.
- 5) Fortalecer os vínculos com a lusofonia e mostrar á mocidade a importância destes.

BASES DO CONCURSO

1. Poderão concorrer a este prêmio os alunos galegos e portugueses entre os 11 e os 18 anos de idade das escolas galegas e portuguesas.
2. Aceitar-se-ão podcasts originais e inéditos relacionados com qualquer aspeto do património cultural material e imaterial de Galiza e de Portugal. Cada podcast terá uma **duração máxima de 3 minutos**. O podcast deverá vir acompanhado pelo texto que serviu de base para a sua elaboração: será um texto escrito e pensado para ser difundido e com uma extensão máxima de 2 fólios, a espaço duplo e com letra Arial 12.
3. Admitir-se-ão obras originais e inéditas, individuais ou coletivas, em lingua galega (segundo a normativa ortográfica vigente, publicada pela Real Academia Galega) ou portuguesa (segundo o novo acordo ortográfico).
4. A música e os efeitos sonoros que se empreguem deverão ser originais, estar livres de direitos ou ter licença de uso para este fim educativo que se persegue.
5. As obras difundir-se-ão sob a licença «Creative Commons», que combine as propriedades «reconhecimento», «não comercial» e «partilhar igual».
6. A escola deverá contar com a autorização da mãe, do pai ou do representante legal do aluno menor de idade participante para usar a sua imagem nas ações de difusão do concurso em webs, meios de comunicação, redes sociais etc., sempre com fins didáticos e sem ánimo de lucro.
7. A solicitude de participação será formalizada pelo o diretor ou diretora da escola antes do dia **28 de fevereiro de 2020**, mediante um correio electrónico para o seguinte endereço: **certameradiofonico@iesrosaliadecastro.org**. No assunto indicar-se-á "Premio Xosé Mosquera" e o nome da escola.
8. Os trabalhos devem ser enviados por correio electrónico para o seguinte endereço: **certameradiofonico@iesrosaliadecastro.org**. Realizar-se-á um envio diferente para cada trabalho. Devem incluir obrigatoriamente um arquivo ajunto onde figure a lista dos alunos participantes (nome e apelidos, idade, turma, endereço postal, telefone e correio electrónico) do professorado responsável e colaborador, e os dados da escola, do centro educativo (nome, código, endereço, telefone e endereço electrónico).
9. **O prazo de apresentação dos trabalhos finalizará a 17 de maio de 2020.**



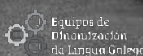
COLABORAM

dinahosting

António Fraguas, Fraguas



easd
mestre mateo



REAL
ACADEMIA
GALEGA



PARLAMENTO
DE GALICIA



XUNTA
DE GALICIA

20s

PRÉMIOS de **PODCAST** V^oVELHO dos **CONTOS**

10. Estabelecem-se os seguintes **prémios**:

- a. Prémio para o melhor trabalho dos alunos do de 6.º curso de primária de Galicia e dos que lecionem ensinanzas de regime geral cursadas fora da Comunidade Autónoma: prenda tecnológica para a escola, lotes de livros para a biblioteca, escultura original comemorativa para o autor ou autores e diploma.
- b. Prémio para o melhor trabalho das escolas de educação secundária de Galicia, de outros centros de ensino não universitários de Galicia e dos que lecionem ensinanzas de regime geral cursadas fora da Comunidade Autónoma de Galicia: prenda tecnológica para a escola, lotes de livros para a biblioteca e escultura original comemorativa para o autor ou autores do trabalho e diploma.
- c. **Dois Premios Especiais 25 aniversario de Ponte...nas ondas!** para os melhores trabalhos relacionados com o património imaterial galego-português com 250 € cada um).

Todos os trabalhos finalistas vão receber um lote de livros e uma escultura única de "O Velho dos Contos" realizada pela EASD Mestre Mateo de Santiago de Compostela, assim como um diploma. Os três trabalhos ganhadores serão emitidos na Radio Galega e divulgados através do portal Escolas nas ondas (www.escolasnasondas.com).

11. O júri estará composto por 4 ou 5 membros designados pelas entidades organizadoras e colaboradoras.
12. Nos critérios de seleção valorizar-se-á a qualidade lingüística, a expressividade e interpretação; a originalidade, criatividade e inovação; e a qualidade técnica.
13. A decisão do júri será inapelável e dar-se-á a conhecer em junho de 2020.
14. As obras ganhadoras serão difundidas no ato público de entrega de prémios do II Concurso de Podcast Xosé Mosquera Pérez, que se realizará no Museo do Povo Galego ou num lugar alternativo que decida a organização, antes do fim do ano letivo 2019-2020.
15. A participação neste concurso implica a aceitação total das suas bases. O júri reserva para si o direito de as interpretar quando seja necessário para o seu bom desenvolvimento.
16. A apresentação a este concurso implicará, no caso dos trabalhos premiados, a colaboração nas ações de difusão que se organizem